



Ordem dos Advogados do Brasil *Seção do Estado do Rio de Janeiro*

CARTA DO II COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OABRJ – TRIÊNIO 2025-2027

As diretorias da OABRJ e da Caarj, juntamente com os presidentes das 64 subseções do estado, reuniram-se entre os dias 7 e 9 de novembro de 2025, na cidade de Mangaratiba, na Região da Costa Verde, para debater as pautas prioritárias da advocacia fluminense e reafirmar a união institucional em defesa das prerrogativas e da valorização da classe. Deliberaram:

AGRADECER a presença dos corregedores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ) e do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), bem como do Juiz auxiliar da Corregedoria do TJRJ, Marcelo Oliveira da Silva e do Desembargador Vitor Marcelo, ressaltando a importância do diálogo institucional e da escuta ativa em busca de soluções concretas para os desafios enfrentados pela advocacia em todo o estado;

RECONHECER os esforços das Diretorias da OABRJ e da Caarj na condução responsável da reestruturação financeira da Caixa de Assistência, com foco na recuperação das contas, na retomada do papel assistencial da entidade e no compromisso com a transparência administrativa;

APOIAR a continuidade da reforma administrativa promovida pela Seccional, destacando sua relevância para o equilíbrio financeiro da instituição e para a modernização da gestão;

DESTACAR os resultados positivos das medidas de contenção de gastos e reestruturação orçamentária da OABRJ, que viabilizaram a redução da anuidade para o exercício de 2026, honrando compromisso de campanha e promovendo alívio financeiro para a advocacia;

AGRADECER ao Departamento de Apoio às Subseções (DAS) e aos funcionários da Seccional pelo empenho e dedicação constantes em atender às demandas das subseções e fortalecer o elo entre a advocacia do interior e a administração central;

PARABENIZAR o presidente da subseção da Leopoldina, Alexandre Aguilár, e a Comissão de Direitos Humanos local, pela atuação firme e vigilante no acompanhamento da última operação policial ocorrida na cidade, em defesa dos direitos fundamentais e da atuação ética e legal das instituições de segurança;

PARABENIZAR os envolvidos na criação do projeto "+Acordo" (plataforma de resolução de conflitos pré processual do TJRJ), em especial ao Conselho Seccional pela sua participação junto ao Tribunal, na aplicação da indispensabilidade da advocacia na operacionalização da plataforma, pleiteando seja ampliado o referido projeto com o cadastramento/inclusão de novas empresas, bem como disponibilização de treinamento pelo TJRJ nas subseções.

REPUDIAR os ataques direcionados à OABRJ e às instituições da advocacia, reforçando que qualquer tentativa de descredibilizar a Ordem representa, na prática, uma agressão direta ao Estado Democrático de Direito, à livre atuação da advocacia e à cidadania;

REPUDIAR as perseguições sofridas por presidentes de subseções em razão de sua atuação institucional, reafirmando a importância da independência funcional dos representantes da advocacia nos municípios e do respeito à sua autonomia;

REPUDIAR com veemência o assassinato do advogado João Barros, inscrito na OAB de Pirai, ocorrido em 28 de outubro de 2025, e o violento ataque à sua secretária, ambos em pleno exercício profissional, por um cliente insatisfeito com os rumos de uma causa. PRESTAR solidariedade à família, colegas e amigos;

REPUDIAR a postura de magistrados de primeira instância que se recusam a atender a advocacia, ferindo frontalmente as prerrogativas profissionais e comprometendo o bom funcionamento da Justiça;

REIVINDICAR a presença física dos Magistrados de todos os Tribunais em suas respectivas varas, em cumprimento da resolução do CNJ;

REIVINDICAR do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro maior celeridade processual, diante da morosidade que vem prejudicando o exercício profissional da advocacia e o direito dos jurisdicionados à razoável duração do processo;

REIVINDICAR a nomeação de novos servidores, Juízes Leigos e Magistrados para suprir o déficit de pessoal nas serventias judiciais, que compromete o regular funcionamento das unidades e acentua os gargalos de tramitação;

REIVINDICAR melhorias urgentes no atendimento do Balcão Virtual do TJ-RJ, com a obrigatoriedade do uso de câmera e microfone pelos servidores, de modo a garantir atendimento digno e compatível com a atuação profissional da advocacia;

REIVINDICAR à Secretaria da Polícia Civil que determine aos Delegados agilidade na concessão de acesso a procedimentos por meio do sistema de convênio da OAB-RJ com a Polícia Civil, concedendo acesso no prazo de até 24h da requisição;

REIVINDICAR ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro transparência na ordem cronológica dos processos, dando publicidade a advocacia da lista de conclusão dos processos, com as respectivas datas;

REPUDIAR a banalização da aplicação da litigância de má-fé contra advogados, advogadas e jurisdicionados, especialmente por magistrados de plantão, em flagrante desvio da função do instituto e como mecanismo indevido de intimidação processual;

REPUDIAR as reiteradas decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que desconsideram o caráter punitivo e pedagógico das indenizações por danos morais, esvaziando o instituto e afastando sua função social;

REITERAR junto ao TJ-RJ o pedido de imediata revisão da tabela de custas judiciais, cujos aumentos sucessivos restringem o acesso da população ao Judiciário e afrontam o princípio constitucional do amplo acesso à Justiça;

REPUDIAR a postura de instituições bancárias, em especial Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, que impõem barreiras indevidas ao levantamento de mandados de pagamento, RPV e precatórios, como a exigência de procuração pública em desrespeito à legislação vigente e à atuação da advocacia como representante legal dos jurisdicionados;

PRESTAR solidariedade ao assessor especial da OABRJ Ricardo Menezes pelo falecimento de sua mãe, Italia Rosalba Oliveira de Menezes, durante o Colégio de Presidentes de Subseções da OABRJ.

Mangaratiba, 9 de novembro de 2025.